

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0405/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 10.000,00 DEZ MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL....

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE 2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 33903000 Material de Consumo

10.000,00

10.000,00

TOTAL GERAL..... 10.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE 2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

TOTAL..... 10.000,00
TOTAL GERAL..... 10.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 27 de JULHO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES PREFEITO MUNICIPAL